

PORTARIA N.º 26.967/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	DARCIO AURELIO CALDEIRA	Motorista
2.	ISABELLA OLIVEIRA GOMEZ MARURI	Assistente Administrativo
3.	MANUELLA ATAIDE ANTUNES	Assistente Administrativo
4.	GISELLE MELLISSA ANDRIONI	Assistente Administrativo
5.	VALMOR ALBERTO DALAGO NETO	Assistente Contábil Financeiro

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
6.	MAURINO ADRIANO VIEIRA	Motorista
7.	MAYARA SEVERIANO DE SOUZA	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
8.	MARCELO REINECKE	Assistente Administrativo
9.	JEANINE GAMBORGI RAMOS	Fiscal de Saúde Pública II

10.	CAMILA OLIVEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo
-----	--------------------------	---------------------------

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito